



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº 131 DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, lotado na Divisão de Urbanismo, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Srº DONIZETE FERREIRA, referente ao período aquisitivo: 04/02/2015-03/02/2016 e período de gozo: 29/05/2017-27/06/2017.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 29 de maio 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal